



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BORGES

Praça 13 de Abril, 302 - CEP 99435-000

DECRETO Nº 2.167/2022 – 03 DE FEVEREIRO DE 2022.

ATUALIZA O VALOR DA UNIDADE DE REFERÊNCIA MUNICIPAL – URM PARA O EXERCÍCIO DE 2022.

DANIEL VICENTE MORGAN, Prefeito Municipal em Exercício de Campos Borges, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, em especial a contida no Inc. IV do Art. 70 da Lei Orgânica Municipal, e, no Art. 250 da Lei Municipal Nº 802 de 14 de dezembro de 2004, alterado pela Lei Municipal Nº 1.727/22 de 26 de janeiro de 2022,

DECRETA

Art. 1º - Fica atualizado o valor da **UNIDADE DE REFERÊNCIA MUNICIPAL – URM**, que, para o exercício de 2022, corresponderá a **R\$. 50,17 (cinquenta reais e dezesseis centavos)**.

Art. 2º - A atualização de que trata o presente Decreto é de 12,66% (doze virgula sessenta e seis por cento), corresponde a variação média **do IGP-M/FGV, do IPCA/IBGE, e do INPC/IBGE**, acumulado no período de janeiro à dezembro de 2021, nos termos do art. 250 da Lei Municipal nº 802/04, alterado pela Lei Municipal nº 1.727/22, de 26 de janeiro de 2022.

Art. 3º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 1º de janeiro de 2022.

Campos Borges/RS, 03 de fevereiro de 2022.

DANIEL VICENTE MORGAN
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se.
Data supra.

Andrei Scherer Pereira

Secretário Municipal da Administração e Planejamento

Respeito, trabalho e compromisso com o povo.

Fones: (54) 3326-1110 / 1122 / 1134 - Fax: (54) 3326-1157
E-mail: adm@camposborges.rs.gov.br - Site: www.camposborges.rs.gov.br

